



Impacto da revisão do benefício do INSS na complementação DESBAN

Em decorrência da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), nº RE564/SE, o Governo Federal, reconheceu o direito à Revisão do Teto Previdenciário, para os benefícios com data de início no período de 05/04/1991 a 31/12/2003, que tiveram o Salário-de-Benefício limitado ao teto previdenciário na data da concessão. Desta forma lembramos que nem todos os beneficiários que tiveram benefícios concedidos neste período têm direito à revisão pelo teto.

Esclarecemos que a revisão do valor inicial do benefício previdenciário concedido pelo INSS afeta diretamente o valor do benefício complementar pago pela DESBAN, considerando que, à época, o benefício complementar foi obtido por meio da fórmula básica: Complementação DESBAN = Salário-Real-de-Benefício (SRB) – Valor Inicial do INSS. Cabe esclarecer que só haveria alteração do benefício total inicial concedido se o Salário-Real-de-Benefício (SRB) também tivesse aumentado. Como não houve este aumento o valor da Complementação da Desban será recalculado somente em função da revisão do benefício do INSS. Em outras palavras, se o valor inicial do benefício do INSS aumentou, a complementação da DESBAN deve ser menor de forma que o benefício total inicial concedido permaneça inalterado.

Por essa razão, em cumprimento às normas regulamentares e estatutárias aplicáveis, em respeito aos princípios que norteiam a administração e gestão de bens coletivos e visando à preservação das regras de mutualismo, deverá a DESBAN recalculer os valores iniciais de complementação dos benefícios que foram ou estão sendo objeto de revisão pelo INSS.

Para que a DESBAN possa processar a correção das complementações está sendo feita uma análise de todos os benefícios concedidos no período referido a fim de identificar aqueles que são afetados pela medida do Governo.

Após a análise, a DESBAN irá entrar em contato com os participantes que terão seus benefícios afetados pela revisão para explicar porque o benefício total inicial não altera e esclarecer qual será o impacto no valor da complementação, bem como as demais consequências dessa revisão.

Saldamento de Plano de Benefício Definido - BD

Como amplamente divulgado o Patrocinador BDMG aprovou o fechamento do seu plano na modalidade de Benefício Definido (BD) - Plano de Benefícios Previdenciários BDMG e simultaneamente criou um novo plano, na modalidade de Contribuição Variável – CV para aqueles que não aderiram ao Plano BD e para os futuros empregados, sendo esta alternativa utilizada pelo mercado e aceita, sem restrições, pelos órgãos reguladores e fiscalizadores do sistema.

Após o fechamento de um Plano de Benefícios Previdenciários, uma das opções do Patrocinador é fazer o seu Saldamento. Saldar significa reduzir o benefício em função da interrupção do fluxo contributivo, ou seja, o benefício saldado de um participante é calculado atuarialmente, de tal forma que o valor atual desse compromisso seja efetivamente igual à provisão matemática individual já constituída. O valor apurado é “congelado”, passando a receber apenas a correção monetária anual pelo indexador previsto no Regulamento do Plano. Para os participantes assistidos não há alteração de direitos e garantias caso as reservas matemáticas de benefícios concedidos na data do saldamento sejam suficientes para bancar seus benefícios.

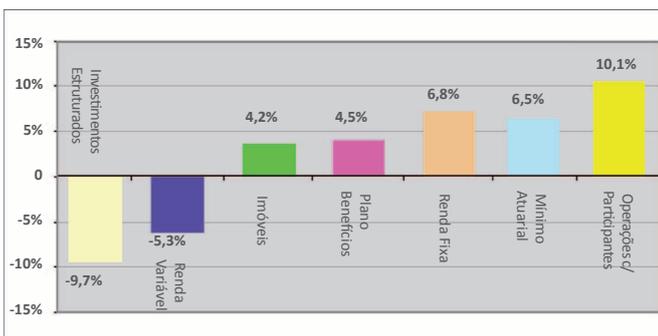
Um dos objetivos do saldamento é evitar que os aumentos salariais dos ativos causem ônus adicionais para o plano, o que é um ganho considerável e constitui a principal vantagem do saldamento. Porém os riscos decorrentes de uma eventual redução da rentabilidade do segmento de aplicações em renda fixa devido a redução dos juros pelo governo, da desvalorização de ações, do custo de adoção de tábua de mortalidade mais longa e das ações judiciais visando revisão de benefícios já concedidos, continuam a existir. Tais riscos existem em qualquer plano de Previdência Complementar, seja ele saldado ou não, uma vez que eles são inerentes ao Plano.

Quanto ao Saldamento do nosso Plano, com o objetivo de não criar expectativa junto aos nossos participantes informamos que o consultor atuarial que está orientando o Patrocinador recomendou que o estudo para Saldamento do Plano seja feito após uma análise mais profunda, considerando a simulação de cenários com as diversas hipóteses que irão indicar sobre sua viabilidade e, se viável, o momento mais propício para sua realização.

Treinamento

Dando continuidade ao treinamento sobre previdência complementar iniciado em junho pela DESBAN, quando foi ministrado o curso com abordagem nos "Aspectos Contábeis das Entidades Fechadas de Previdência Complementar", em agosto o tema é "Previdência Complementar - Aspectos Gerais, DESBAN e Planos de Benefícios". O treinamento de junho ministrado pelo contador Marcio Monteiro contou com a participação de 22 pessoas. Para este novo tema, em vista do grande interesse manifestado pelos funcionários do Patrocinador e membros dos Conselhos Fiscal e Deliberativo, foram abertas 2 turmas. A 1ª turma fez o treinamento entre 9 e 12 de agosto e o treinamento da 2ª turma acontecerá entre 23 e 26 de agosto. Após o treinamento, os slides utilizados serão disponibilizados na página da Internet da DESBAN.

Rentabilidade Acumulada - 30/06/2011



COMPOSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS		30/06/2011
PROGRAMA DE INVESTIMENTOS	648.285.564,77	%
SEGMENTO DE RENDA FIXA	502.713.120,62	77,55%
CDB's	77.654.497,14	11,98%
DPGE'S	17.351.522,10	2,68%
DEBÊNTURES	31.969.437,22	4,93%
NTN-B	346.477.851,17	53,45%
FIDC'S	17.893.396,87	2,76%
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	11.366.416,12	1,75%
SEGMENTO DE INV. ESTRUTURADOS	1.044.631,13	0,16%
Fundo de Empresa Emergente	-	0,00%
Fundo Investimento Participações	1.044.631,13	0,16%
SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL	104.445.806,76	16,11%
Carteira de Ações	25.370.351,56	3,91%
Fundo de Ações	79.075.455,20	12,20%
SEGMENTO DE IMÓVEIS	29.106.088,03	4,49%
SEG. OPERAÇÃO COM PARTICIPANTE	10.975.918,23	1,69%
Empréstimos Simples	10.769.789,12	1,66%
Financiamentos Habitacionais	206.129,11	0,03%

EXPEDIENTE

ÓRGÃO INFORMATIVO DA DESBAN - FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL
 Rua Bernardo Guimarães 1571 - cj 1 - Lourdes - Belo Horizonte/MG
 CEP 30140-081 / Tel: (31) 3249-8500 - Fax: (31) 3249-8506
 www.desban.org.br - Sugestões: desban@desban.org.br

SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO MÁXIMO (incluindo abono de aposentadoria) - Plano Benefício Definido - BD

Junho/2011	R\$ 19.873,48	Inscrito até 02/09/2007
	R\$ 19.850,84	Inscrito a partir de 03/09/2007

SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO MÁXIMO - Plano de Contribuição Variável - CV -
 Junho/2011 - R\$ 16.103,30

RESULTADO MENSAL		JUNHO/2011
Plano	Benefício Definido - BD	Contribuição Variável - CV
Contribuições	R\$ 1.046.209,71	R\$ 3.189,82
Benefícios	R\$ 3.740.565,84	-
Resultado Operacional	R\$ (2.694.356,13)	R\$ 3.189,82

(*) Diferença entre os valores das contribuições vertidas ao plano e os valores pagos de complementação de benefícios.

PARTICIPANTES / ASSISTIDOS		
Plano	Benefício Definido - BD	Contribuição Variável - CV
Ativos	373	3
Auxílios-Doenças	4	-
Aposentados	412	-
Pensões	64	-
Total	853	3

Patrimônio Social - Plano de Benefício Definido JUNHO/2011

SITUAÇÃO PATRIMONIAL - PROVISÕES MATEMÁTICAS	
Benefícios Concedidos	R\$ 497.667.935,00
Benefícios a Conceder	R\$ 174.820.162,00
Provisões Matemáticas	R\$ 672.488.097,00
Equilíbrio Técnico = Superávit / Déficit	R\$ (25.866.919,32)
Fundo administrativo	R\$ 5.018.563,18
Patrimônio Social	R\$ 651.639.740,86

Como reflexo da continuidade da crise mundial que afeta principalmente as economias dos Estados Unidos e da Europa, o IBOVESPA acumulou uma perda de 9,96% até junho/2011. Como a DESBAN vem mantendo aproximadamente 16% do total dos seus recursos garantidores alocados na carteira de ações, que obteve um retorno negativo de 5,34% neste mesmo período, a rentabilidade total não foi suficiente para cobrir o aumento ocorrido nas reservas matemáticas. Cabe ressaltar que o IPCA que corrigiu as reservas matemáticas foi muito elevado neste período, mas deve se ajustar no segundo semestre deste ano, impactando com menor intensidade as reservas matemáticas. Conjugado estes dois fatores tivemos como resultado em junho/2011 um déficit de R\$ 25,9 milhões. É importante ressaltar que quando o déficit é oriundo de uma situação conjuntural, pela sua natureza, não há necessidade de ser sanado no primeiro ano, conforme regulamentado pela legislação do segmento.

GESTÃO ASSISTENCIAL - PLANO DE SAÚDE Pró-Saúde - Junho/2011

Patrimônio	R\$ 21,5 milhões
Nº Usuários	2035
Rentabilidade Acumulada	5,70%
Alocação em Renda Fixa	100%

Diretora Superintendente: Silvana Guimarães Mendes Dantas
 Diretora Financeira: Iris Lanna de Moraes
 Projeto Gráfico: LINK COMUNICAÇÃO
 Editoração: Ana Santoro Dolabella